

# **Boletim de Serviço**

**Nº 552, 01 de dezembro de 2021**

**Extraordinário**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**MAURICIO GIRALDI**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>4</b>
<b>Comissão.....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 327, de 01 de dezembro de 2021 .....	4
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....</b>	<b>6</b>
<b>Instauração.....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI nº 8, de 25 de novembro de 2021 .....	6

**SUPERINTENDÊNCIA**
**Comissão**
**Portaria-SEI nº 327, de 01 de dezembro de 2021**

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019:

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração do Plano de Evacuação e Remoção dos Pacientes no âmbito do HU-UFPI;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº [23524.038178/2020-71](#);

**CONSIDERANDO** NBR 13435: Sinalização de Segurança contra Incêndio e Pânico, NBR 14276: Programa de brigada de incêndio e a NR 23, da Portaria 3214, do Ministério do Trabalho: Proteção Contra Incêndio para Locais de Trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EVACUAÇÃO E REMOÇÃO DOS PACIENTES**, no âmbito deste Hospital Universitário.

**Art. 2º**A Comissão será composta pelos seguintes membros:

<b>SERVIDOR/EMPREGADO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
DALILLA CHRYSTIANA BATISTA COSTA	1923922	Medico - Clinica Medica
CYANE FABIELE SILVA PINTO	2250060	Enfermeiro
ADRIELLE MARTISN MONTEIRO ALVES	2128540	Fisioterapeuta
KARLA VELOSO MIRANDA	2064332	Fisioterapeuta
ERIKA DA FONSECA REIS SILVA CARVALHO	2155533	Fisioterapeuta
KEYLA MARIA PEREIRA DE SOUSA	2025487	Enfermeiro - Saúde do Trabalhador

LUIS GUSTAVO CAVALCANTE REINALDO	1007106	Medico - Cirurgia Geral
THIAGO MELO DINIZ	1866698	Medico - Cirurgia Geral
FLAVIA MARIA DA SILVA ANDRADE DIAS	2979950	Enfermeira

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**Instauração**

**Portaria-SEI nº 8, de 25 de novembro de 2021**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº [23524.036053/2021-98](#).

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissária a Senhora, **Paula Santos Brito**, Assistente Administrativo, SIAPE 1972720.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Luana Gabrielle de Franca Ferreira**

Gerente de Atenção à Saúde, em exercício

Portaria-SEI nº 188, de 25 de novembro de 2021

HU-UFPI/EBSERH